Governo do Distrito Federal



Companhia de Planejamento do Distrito Federal - Em Liquidação

DATA: 12/09/2023

Conselho de Administração

Decisão n.º 11/2023 - CODEPLAN/CONSAD

Brasília-DF, 12 de setembro de 2023.

PROCESSO SEI-GDF Nº 00121-00000054/2023-21

ASSUNTO: Doação do sistema de gestão de bens patrimoniais.

RELATOR: Lucas Tadeu de Paiva.

766ª Reunião Ordinária do CONSAD

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CODEPLAN EM LIQUIDAÇÃO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 26 do Estatuto Social da Codeplan em Liquidação e com base no Relatório № 6/2023 — CODEPLAN/CONSAD (121750046), **DECIDE:**

- a) **AUTORIZAR**, nos termos da legislação vigente, a doação do software de gestão de bens Solução integrada, atualizada tecnologicamente e aderente às normas vigentes, para suporte à gestão dos bens permanentes (patrimônio), denominado PatriRP, ao Distrito Federal, para uso do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal IPEDF, observando o interesse público e considerando preenchidos todos os requisitos legais;
- b) **REMETER** os autos ao Liquidante para conhecimento e adoção de providências decorrentes, bem como da formalização do Termo de Doação.

ISRAEL LOPES ARAUJO SOUSA

Presidente do Conselho de Administração

Conselheiros (as):

IRIS LUCIANA TREVISAN COELHO

LUCAS TADEU DE PAIVA

RAFAELA QUEIROGA GADELHA DE ABRANTES

ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE

SILVIO DE MORAIS VIEIRA



Documento assinado eletronicamente por ISRAEL LOPES ARAÚJO SOUSA - Matr.0008096-9, Presidente do Conselho de Administração, em 12/09/2023, às 17:12, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS TADEU DE PAIVA - Matr.0003717-6, Membro do Conselho de Administração**, em 12/09/2023, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO VANDERLEI DE ANDRADE - Matr. 00081086**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 12/09/2023, às 18:58, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por IRIS LUCIANA TREVISAN COELHO - Matr.0008114-X, Conselheiro(a) de Administração, em 13/09/2023, às 16:03, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÍLVIO DE MORAIS VIEIRA - Matr.0008116-7**, **Conselheiro(a) de Administração**, em 13/09/2023, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA QUEIROGA GADELHA DE ABRANTES** - **Matr.8115-9**, **Membro do Conselho de Administração**, em 19/09/2023, às 13:50, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **122082845** código CRC= **E3CD93BD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s): 3342-1578
Sítio - www.codeplan.df.gov.br/

00121-00000054/2023-21 Doc. SEI/GDF 122082845